

BREBOTOS E BURUGANGAS¹:
analisando o ‘empoderamento’ infanto-juvenil no Sertão Paraibano

Tatiana Benjamin²

Resumo

Neste artigo apresento e discuto um possível “empoderamento” infanto-juvenil na cidade de Catingueira – PB, que teria sido propiciado pelo Bolsa-Família, programa de transferência de renda do Governo Federal. Não cabe neste artigo discutir a eficácia do Programa, mas alguns dos seus efeitos na configuração de poder familiar. Penso mais diretamente nos efeitos sobre a autonomia das crianças e dos adolescentes em virtude da quantia monetária recebida mensalmente em seu nome por seus familiares.

Palavras-chave: “empoderamento” infanto-juvenil, Programa Bolsa Família, autonomia infanto-juvenil, relações de poder, família.

Abstract

The paper discusses about a possible *empowerment* for children and youth in the city of Catingueira – PB, which would have been made possible by Bolsa – Família, from the Federal Government. Up to this paper discussing the effectiveness of the program but some of its effects on the configuration of family power. I think more directly the effects on the autonomy of children and adolescents because of the amount of money received monthly on their behalf by their families.

Key-words: *Empowerment* for children and youth, Programa Bolsa-Família, children and youth autonomy, power relationships, family.

Introdução

Este artigo é um dos resultados do projeto de pesquisa³ “A Casa Sertaneja e o Programa Bolsa-Família: Analisando impactos de políticas públicas no semi-árido nordestino brasileiro”, financiado pelo CNPq e pelo PIBIC. O objetivo do projeto é pesquisar em que medida às crianças e adolescentes são “empoderados” com o recebimento mensal de uma determinada quantia monetária do programa Bolsa-Família, programa de transferência de renda do governo federal. A discussão do “empoderamento” passa pela explicitação das escolhas de consumo infanto-juvenil, notadamente os “brebotos” e as “burugangas” (comidas de criança), observando também, uma possível reconfiguração de poder feminino e masculino no seio familiar, através da gestão feminina do dinheiro. Dito isso, é necessário observar como a família, especialmente, os indivíduos adultos se posicionam frente a esta mudança no status e nas relações de poder familiares. Foi feita pesquisa de campo durante 7 dias e foram entrevistadas 22 famílias nativas. É com base nestes dados que apresento este artigo. Pesquisar como se dá este processo é fundamental para entender a dinâmica da aplicação de políticas públicas e seu impacto nas famílias.

A cidade de Catingueira e o Programa Bolsa-Família

Localizada no oeste paraibano, Catingueira encontra-se no semi-árido nordestino e sua população divide-se entre as áreas rural e urbana, sendo a rural vivendo basicamente do plantio de subsistências, enquanto na área urbana, a população em sua maioria vive dos benefícios do Governo Federal (aposentadorias e bolsas). Na cidade, quem está empregado geralmente trabalha na prefeitura – local considerado de grande prestígio e almejado pelos moradores da cidade, ou possui um comércio próprio usualmente gerido por mão de obra familiar. A cidade de Catingueira sobrevive do “Fundo de Participação dos Municípios”, e das chamadas bolsas do governo, principalmente, o programa Bolsa-Família (PIRES, 2007). O programa foi sancionado no ano de 2004, pelo Governo Federal, tendo sido criado a partir da junção de outros programas sociais como o Fome Zero, o Bolsa Escola e o Vale-Gás, com o objetivo primeiro de amenizar, a curto prazo, a situação de famílias na linha de extrema pobreza e interromper o ciclo intergeracional de transmissão da pobreza. A importância do programa se torna evidente quando se conhece a carência de cidades como Catingueira, como afirma Marques:

“De maneira geral, verifica-se que, quanto menos for a Receita Disponível do município, maior será a importância relativa dos recursos transferidos pelo programa Bolsa-Família” (Marques, 2005:22).

Podem receber o benefício, famílias que possuem renda *per capita* de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), variando o valor a ser pago a cada família entre R\$20,00 (vinte reais) e R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), de acordo ainda com o número de crianças e adolescentes (até 17 anos).

É inegável o crescimento de Catingueira – algo que é percebido também nas falas dos moradores, após a entrada do benefício do Bolsa-Família na cidade. Esse fato é visível principalmente no comércio. Hoje é possível encontrar gêneros alimentícios (antes considerados supérfluos ou de luxo), além de itens de higiene e beleza; loja de móveis – na

cidade parece haver um apreço por um modelo de estante onde se coloca a televisão e aparelho de DVD, fato recorrente nas casas visitadas; além da *lan-house* sempre movimentada por jovens que costumam usá-la para acessar jogos e páginas de relacionamentos. Há também em algumas residências computadores com acesso à internet. Sobre gastos domiciliares lê-se:

“No que se refere aos diferenciais entre o grupo de beneficiários do Programa Bolsa Família e não beneficiários, considerando-se as famílias em situação de extrema pobreza, verifica-se que o grupo de beneficiários apresenta um dispêndio total superior para o Brasil, sendo que a maior proporção deste é destinada para o consumo de alimentos (R\$388,22/ano). Entre as famílias em situação de pobreza, observa-se que as beneficiárias do programa apresentam gastos superiores com alimentos (R\$278,12/ano) e itens de educação. Destacam-se, fortemente, os impactos positivos sobre os gastos com vestuário infantil (R\$23,79/ano)” (Cedeplar, 2007:11).

As famílias: o “empoderamento” feminino também significa “empoderamento” infanto-juvenil?

Para que os objetivos da pesquisa fossem satisfeitos, as 22 famílias pesquisadas deveriam possuir em domicílio ao menos uma criança ou adolescente. As perguntas eram voltadas principalmente para os usos do dinheiro recebido pelo programa, tais como: quem vai buscar o dinheiro? Qual a primeira coisa a ser feita? Como é gasto? A criança fica com alguma parte e o que ela faz?

Esses questionamentos dariam uma idéia da dimensão do “empoderamento” da mulher no interior do domicílio e de um possível “empoderamento” da criança ou adolescente.

De acordo com os idealizadores do programa Bolsa-Família, é a mulher quem melhor alocaria o dinheiro do benefício, garantindo assim o bem estar familiar, como afirma o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG:

“Preferencialmente, o Programa Bolsa Família transfere o benefício para a mulher residente no domicílio, seja ela a responsável pelo domicílio (pessoa de referência) ou a cônjuge. A literatura internacional, e mesmo autoridades em políticas sociais tais como técnicos do Banco Mundial, argumentam que a transferência dos recursos para as mulheres aumenta o seu “empoderamento” (empowerment), mais no sentido de maior autonomia decisória quanto à alocação e uso de determinados recursos domiciliares do que no sentido de maior igualdade de relações de gênero.

O reflexo imediato disto é uma maior qualidade na alocação dos recursos para os filhos residentes no domicílio. A hipótese básica é que há uma relação positiva entre o poder de barganha das mulheres e uma melhor alocação de recursos para os membros mais vulneráveis dos domicílios, que são, primordialmente, as crianças” (Cedeplar, 2007:19).

De fato, isto foi observado em todas as residências; são realmente as mulheres que gerem o dinheiro do benefício; os homens costumam estar fora do domicílio em função do trabalho, que muitas vezes exige que eles estejam até mesmo ausentes da cidade por este motivo. Sendo Catingueira um local de baixa circulação monetária, o poder de barganha das mulheres é melhor evidenciado, é neste sentido que pode ser analisado um possível “empoderamento” infanto-

juvenil, já que a criança ou adolescente poderia reivindicar parte do dinheiro recebido por seus familiares, geralmente sua mãe, o que forçaria a uma reconfiguração de poder no seio familiar.

O poder de barganha:

O significado de “empoderamento” aqui discutido é entendido a partir da noção foucaultiana do poder, que o concebe de maneira flúida, não estático, presente em todas as ações sociais, como lê-se:

“Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir” (Foucault, 1979:08).

Dito isso, analiso a partir do discurso⁴ de algumas mães gerenciadoras do dinheiro do benefício Bolsa-Família, o possível “empoderamento” infanto-juvenil.

A exemplo de D. Maria Anunciada, mãe de Rodolfo e Natália, 16 e 14 anos de idade respectivamente. D. Anu, como é chamada, recebe do PBF R\$102,00 (cento e dois reais), essa renda não é a única de sua casa que é completada com o salário do seu marido. Quando interpelada se os filhos recebiam alguma parte do dinheiro do benefício, D. Anu prontamente respondeu que sim e completou: “é deles e é meu. Eu já conheci um filho de uma amiga que exige muito dinheiro. Os meus meninos não, nem perguntam. Mas eu dou pra eles. Pro Rodolfo eu dou mais um pouquinho, porque ele é o mais velho”. Natália e Rodolfo levam cerca de R\$1,00 a 2,00 (um a dois reais), três vezes por semana para comprar lanche na escola. Quando Natália disse que gastava o dinheiro na *lan-house*, foi logo desmentida por sua mãe, que em seguida disse “ela só vai de vez em quando”.

D. Gerusa, outra entrevistada, recebe R\$112,00 (cento e doze reais) do PBF, sendo essa sua única fonte de renda, quando o marido não consegue fazer um “bico” como ela afirma, se referindo a trabalhos esporádicos. Ela afirma que apesar de pouco, o dinheiro do benefício mudou sua vida. Contou que o dinheiro do PBF pertence às crianças, “eu sei que é deles”, mas não confia em dar alguma parte, porque segundo afirma, “eles não saberiam o que fazer”. Seus filhos Taís e Breno possuem 8 e 5 anos respectivamente.

D. Eliete, mãe de Natanael, 17 anos, recebe R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) do PBF. Ela mora na companhia de outros três filhos, menos Natanael que preferiu morar na casa de seu avô. D. Eliete está sempre negociando a gestão do dinheiro e confessa que se ele morasse em sua companhia, o dinheiro seria para ‘a casa’. “como ele mora lá, eu dou R\$30,00 (trinta reais), se precisar, fico com R\$25,00 (vinte e cinco reais), se não, dou tudo”. Ela deixa claro que devolve para o filho quando recebe o ‘seu’(referindo-se ao dinheiro de sua aposentadoria).

D. Ana Lucia mora com o marido e com seus dois filhos, de 13 e 15 anos por quem recebe o benefício no valor de R\$112,00 (cento e doze reais), sendo essa a única fonte de renda da família quando o seu marido não está trabalhando. Contou que com esse dinheiro ela tem

certeza que todo mês vai ter condições de comprar alimentação. Ela disse que “o dinheiro não sobra pra outras coisas”, mas quando sobra, não pergunta aos filhos o que eles desejam porque já saberia anteriormente o que estariam precisando. Enfatizou o fato de que os filhos não reivindicarem dinheiro por serem compreensivos com a situação da família de acordo com ela, “eles não pedem”. A mãe disse que ‘quando pode’, dá dinheiro suficiente para os meninos comprarem ‘brebotos’ (pipoca, picolé).

D. Paula Francinete, chamada de D. Neta, recebe uma quantia no valor de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais) do PBF, relacionada a três de seus filhos Cecília Maria, Maria Paula e Antônio 12, 16 e 17 anos. Antônio ajuda o pai no roçado e as meninas fazem o trabalho de casa. Conta que depois que compra alimentos e paga as contas de água e luz, dá uma parte do benefício aos filhos como acha conveniente. De acordo com ela, Antônio merece receber uma parcela maior do benefício porque o trabalho na roça seria mais pesado do que o trabalho feito pelas meninas em casa. O dinheiro é usado para comprar lanche (picolé, pastel).

Autonomia infanto-juvenil:

Gostaria de sugerir, a partir dos relatos acima que, a quantia monetária recebida mensalmente por familiares em nome das crianças e adolescentes não reflete um maior poder de barganha das mesmas. Neste momento, remeto a Anthony Giddens (2005), quando ele se refere aos contextos sociais pós – tradicionais de tomada de decisão. As escolhas (neste caso, escolhas de consumo infanto-juvenil no uso do dinheiro do benefício) estariam associadas à coerção e poder, pois as mesmas são frequentemente limitadas por diversos fatores que estão longe do alcance dos indivíduos, sendo assim, as decisões - que são sempre as escolhas de alguém, são acompanhadas pelas influências das relações de poder, por isso, a tomada de decisão não se identifica diretamente nem apenas com a diversidade de opções da vida social.

“Sendo assim, se voltarmos a nos referir à ordem pós-tradicional, temos de fazer uma distinção entre escolhas e decisões (...) quem toma essas decisões, e como, é fundamentalmente uma questão de poder. Uma decisão, é claro, é sempre escolha de alguém e, em geral, todas as escolhas, mesmo aquelas dos mais pobres ou aparentemente impotentes, sofrem refração das relações de poder preexistentes. Por isso, a abertura da vida social à tomada de decisão não deve ser identificada ipso facto com o pluralismo; é também um meio de poder e estratificação. Os exemplos são inúmeros e abrangem toda a gama da atividade social, desde características minúsculas da vida cotidiana até os sistemas globais” (Giddens, 1995:95).

A questão da autonomia é apontada como uma das características mais marcantes da condição infanto-juvenil contemporânea, caracterizada pelo crescente individualismo e liberdade de escolha, que não vem acompanhada pela criação das condições materiais para a independência financeira.

Assim, Foucault e Giddens convergem na mesma direção ao colocarem a preexistência coercitiva do poder permeando todas as instâncias sociais, como um fator determinante neste jogo da autonomia.

Conclusão

De fato pude observar que os parentes e as crianças (especialmente aquelas maiores de dez anos) concebem o dinheiro do benefício como próprio da criança, logo que uma parte seja justo repassá-la. Esse repasse porém é cauteloso e não tem frequência regular para algumas famílias, e seu valor varia de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) a R\$ 2,00 (dois reais). O dinheiro só é repassado às crianças quando as necessidades básicas da família – entendendo isso por alimentação e contas de água e luz, estão garantidas, e parece haver um entendimento por parte das crianças com relação a este fato já que em várias falas os parentes afirmam que as crianças “entendem” a situação financeira da família e não “insistem” em pedir dinheiro aos pais.

Se de fato, o poder de barganha feminino no domicílio foi verificado (CEDEPLAR, 2007), ainda não se pode dizer o mesmo do “empoderamento” infanto-juvenil. Acredito que o PBF proporciona uma melhoria de vida as famílias, contribuindo no combate da erradicação da pobreza. Neste momento, o empoderamento das crianças e adolescentes ainda não parece ser uma realidade em Catingueira.

Notas

¹ Expressão nativa. Refere-se a comidas denominadas infantis como: pipoca, picolé, pirulito.

² Graduanda do curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UFPB. Contato: tatibenjamin@yahoo.com.br.

³ Coordenada pela Prof^a Dr^a Flávia Ferreira Pires, a quem agradeço pela orientação neste artigo.

⁴ Entrevistas realizadas durante o trabalho de campo para projeto PIBIC “ A casa sertaneja e o programa Bolsa-Família: analisando impactos de políticas públicas no semi-árido nordestino”, realizadas em dezembro de 2009.

Referências Bibliográficas

CEDEPLAR, sumário executivo. Avaliação de impacto do programa bolsa-família. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. UFMG, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Graal, São Paulo, 1979.

GUIDDENS, A., BECK, Ulrich., LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. UNESP, 1995.

MARQUES, Rosa Maria. A importância do bolsa-família nos municípios brasileiros. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Brasília, 2005.

PIRES, Flávia F. “Cidade, Casa e Igreja: sobre Catingueira, seus adultos e suas crianças”. *Campos* 08 (02), Curitiba, UFPR, 2007.